

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.712, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera a pedido servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 70.674, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 14 de fevereiro de 2022 o servidor **Santiago Cordeiro Carlet**, matriculado sob nº 1851-1, portador da Cédula de Identidade RG. 10.921.086-2 SSP/PR, do cargo de Médico, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 6.438, de 17 de fevereiro de 2021, empossado sob nº 1.088, em 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro